



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA**

PROGRAMA DE MONITORIA-2024

EDITAL Nº 29 / 2023 - PRG - CPPA

EDITAL PARA SELEÇÃO PARA MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Projeto de Monitoria da Disciplina Enfermagem Cirúrgica

As professoras Jocelly de Araújo Ferreira (coordenadora), Ana Paula Marques Andrade de Souza (orientadora), Aurielene Josefa Cartaxo de Arruda Cavalcanti (orientadora), Leila de Cassia Tavares da Fonseca (orientadora), Jaqueline Queiroz de Macedo (orientadora) e Mariana Albernaz Pinheiro de Carvalho (orientadora), ministrantes da disciplina ENFERMAGEM CIRÚRGICA, código de turma 1603174 do Departamento de Enfermagem Clínica (DENC), Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de << monitor bolsista ou monitor não-remunerado>> para o Programa de Monitoria para os Períodos Letivos 2023.2/2024.1, regulamentado pelo Edital Nº 29/2023- PRG- CPPA.

O Edital Nº 29/2023- PRG- CPPA – PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2/2024.1 e o resultado oficial de seleção de projetos de ensino (Monitoria) para o período letivo presenciais de 2023.2/2024.1 estão disponíveis em <http://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/monitoria/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar Projetos de Ensino de Monitoria dos Cursos de Graduação presenciais ou a distância que serão vinculados aos componentes curriculares ofertados nos períodos letivos **2023.2/2024.1 dos Cursos**

Presenciais e 2024.1 e 2024.2 dos Cursos a Distância, os quais serão realizados em forma de ensino presencial ou a distância.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Presencial, sob a orientação dos docentes que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 29/2023.

1.3 Cada monitor de ensino presencial desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas presenciais teóricas e práticas do componente curricular ministrado.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino presencial destina-se aos discentes do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de **março de 2024 à outubro de 2024**.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital N ° 29/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a **uma (01) vaga a monitor bolsista e uma (01) vaga a monitor voluntário** do Programa de Monitoria para o Ensino presencial, do componente curricular Enfermagem Cirúrgica:

2.1.1 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de **22/02/2024 a 26/02/2024**, registrando sua intenção no SIGAA e, em seguida, enviar todas as documentações descritas no item abaixo para os e-mail da professora (jocellyaferreira@hotmail.com; jocelly.ferreira@academico.ufpb.br). Para maiores esclarecimentos, procurar a professora por e-mail ou WhatsApp (83-99142-3505).

2.3 Os documentos a serem enviados serão os seguintes (cada documento em arquivo único formato PDF):

a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA);

- b) Horário individual (disponível no SIGAA);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (monitor bolsista).

2.4 As inscrições validadas serão enviadas aos candidatos por e-mail, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital.

3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.2 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = 3N1 + 2N2 + C / 6$$

3.1.3 O **processo seletivo** para disciplina de Enfermagem Cirúrgica se dará mediante uma avaliação sobre os seguintes conteúdos: Fundamentação Científica e Assistência de Enfermagem ao paciente admitido na URPA; Aspectos Organizacionais do Centro Cirúrgico (Estrutura Física e Funcional); Fundamentação Científica e Assistência de Enfermagem ao paciente nas Complicações, desconfortos pós-operatórios; e CME: métodos de esterilização. A aplicação da avaliação acontecerá no dia **27 de fevereiro de 2024**, às **14h**, no **Auditório Profa. Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos – DENC**, constando de perguntas objetivas. Esta corresponderá à nota da prova de seleção (N1).

3.2 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado (s) (bolsista ou não remunerado) deverão preencher o contrato correspondente (Anexo III e Anexo IV do Edital N° 29/2023), assiná-lo digitalmente e enviá-lo aos e-mail: jocellyaferreira@hotmail.com; jocelly.ferreira@academico.ufpb.br

3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o prazo de 25% do total de cada semestre letivo do curso, segundo o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE para os períodos.

4. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO MONITOR PARA O ENSINO PRESENCIAL

4.1 O (A) Monitor bolsista para o ensino presencial selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino presencial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, ser distribuído em 08 (oito) parcelas de R\$ 700,00, a serem pagas para os 2 períodos letivos vigentes. O período de concessão corresponderá aos meses de março a outubro de 2024.

4.1.2 O discente, monitor para o ensino presencial, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O (A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Presencial terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;

4.2.4 Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;

4.2.5 Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.6 Registrar relatórios no SIGAA - o 'Relatório de Atividades Mensais' (frequência), o Relatório Final', ou de 'Relatório de Desligamento' (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.


4.2.7 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os (As) candidatos (as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail jocellyaferreira@hotmail.com; jocelly.ferreira@academico.ufpb.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.


Jocelly de Araújo Ferreira
Professora/DENC/CCS
Coordenadora



**CLÍNICA
CIRURGICA**



**PROCESSO SELETIVO
PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA ENFERMAGEM CIRÚRGICA**

- ❖ **EDITAL:** Nº 29/2023- PRG-CPPA- Programa de Monitoria
- ❖ **Nº de Vagas:** 01 (bolsista) e 01 (voluntário)
- ❖ **Seleção para monitores nos períodos presenciais:** 2023.2 e 2024.1
- ❖ **Início da vigência:** 01/03/2024
- ❖ **Término da vigência:** 29/10/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO

Prova objetiva

Apresentação de histórico acadêmico, contendo CRA

Conteúdos para a prova: URPA, Estrutura física e funcional do Centro Cirúrgico, Complicações e desconfortos pós operatórios, Métodos de esterilização.

Data da prova: 27 de fevereiro de 2024, às 14h, no Auditório do DENC.

Divulgação do resultado: 28/29 de fevereiro de 2024

OBS: Maiores informações consultar Edital Nº 29/2023- PRG-CPPA, Edital para seleção para monitor bolsista e voluntário e entrar em contato com a professora Jocelly Ferreira (jocellyaferreira@hotmail.com)